

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE AO CONTRATO 581/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5812022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82, sediada na Avenida Justo Chermont, nº 44, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (091) 3429-1455, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com, Representante Legal: Higor Oliveira Silva, brasileiro, portador do RG nº 7122005/PC/PA e CPF nº 004.012.942-00, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 18.019,60 (Dezoito Mil, Dezenove Reais e Sessenta Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
2	MASSA PVA 18 LTS	125	VELOZ	LATÃO	31	R\$ 44,90	R\$ 1.391,90
8	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 LTS	80	VELOZ	LATÃO	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
9	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 LTS	80	VELOZ	LATÃO	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,600 LTS	60	VELOZ	LATÃO	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,600 LTS	55	VELOZ	LATÃO	13	R\$ 78,90	R\$ 1.025,70
14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO 3,600 LTS	40	VELOZ	GALÃO	10	R\$ 78,90	R\$ 789,00
15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,600 LTS	90	VELOZ	GALÃO	22	R\$ 78,90	R\$ 1.735,80
17	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 LTS	135	VELOZ	LATÃO	33	R\$ 85,00	R\$ 2.805,00
22	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 3,600 LTS	50	VELOZ	GALÃO	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

23	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,600 LTS	50	VELOZ	GALÃO	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
24	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,600 LTS	50	VELOZ	GALÃO	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
25	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,600 LTS	50	VELOZ	GALÃO	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
26	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,600 LTS	65	VELOZ	GALÃO	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
27	THINNER F-15- 5 LTS	35	VELOZ	UNID	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
28	AGUARRÁS - 5 LTS	40	VELOZ	UNID	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
30	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23X28 CM	1000	3M	FOLHA	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
31	LIXO PARA FERRO N° 80	500	3M	FOLHA	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
34	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	170	COMPEL	ROLO	42	R\$ 9,90	R\$ 415,80
35	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	150	COMPEL	ROLO	37	R\$ 7,00	R\$ 259,00
36	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	190	COMPEL	ROLO	47	R\$ 3,10	R\$ 145,70
37	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	85	COMPEL	ROLO	21	R\$ 3,10	R\$ 65,10
39	TRINCHA PARA PINTURA 2	120	FERTAK	UNID	30	R\$ 3,62	R\$ 108,60
40	TRINCHA PARA PINTURA 3	120	FERTAK	UNID	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
VALOR TOTAL							R\$ 18.019,60

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 24 de novembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 21 de novembro de 2023.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Higor Oliveira Silva
Higor Tudo Casa & Construção Eireli
CNPJ 24.051.297/0001-82
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

